



IAPSS – INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SAPUCAIA

CENSO PREVIDENCIÁRIO 2022

Objetivo: Atualizar o banco de dados de servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas segurados do IAPSS.

Público Alvo
Servidores Efetivos,
Aposentados e
Pensionistas:

Locais e Datas:

SAPUCAIA “Casa de
Cultura”

De 21/03 à 08/04

ANTA – CRAS –
29/03

APARECIDA -
CRAS – 30/03

PIÃO – CRAS –
31/03

JAMAPARÁ –

SUBPREFEITURA -
01/04

Para maiores
informações procure
sua secretaria e/ou o
IAPSS:
E-mail:
iapssassessoria@gm
ail.com

(24) 2271-1452 /
2271-1790

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Ativos:

I - Cédula de Identidade ou outro documento oficial com fotografia;

II - Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF);

III - Título de Eleitor;

IV - Cartão do PIS/PASEP;

V - Comprovante de Residência, admitidos como tal contas de fornecimento de energia elétrica, de serviços de telefonia ou de outros serviços públicos concedidos;

VI - Carteira Profissional de Trabalho e/ou CNIS emitido pelo SITE: <https://meu.inss.gov.br>;

VII - Outros documentos que comprovem tempo de serviço e/ou contribuição antes da posse do cargo no Município;

VIII - Cartão SUS;

IX - Certificado de Reservista obrigatória para homens até 45 anos;

X - Carteira Nacional de Habilitação (motoristas).

Inativos:

I - Cédula de Identidade ou outro documento oficial com fotografia;

II - Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF);

III - Título de Eleitor;

IV - Cartão do PIS/PASEP;

V - Comprovante de Residência, admitidos como tal contas de fornecimento de energia elétrica, de serviços de telefonia ou de outros serviços públicos concedidos;

VI - Cartão SUS.

Pensionistas:

I - Cédula de Identidade ou outro documento oficial com fotografia;

II - Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF);

III - Título de Eleitor;

IV - Cartão do PIS/PASEP;

V - Comprovante de Residência, admitidos como tal contas de fornecimento de energia elétrica, de serviços de telefonia ou de outros serviços públicos concedidos;



IAPSS – INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SAPUCAIA

DEPENDENTES DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS FILHOS, CONJUGES, COMPANHEIROS, SOB GUARDA, TUTELA OU CURATELA:

I - cônjuge: Certidão de Casamento, Cédula de Identidade - RG e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

II - companheiro ou companheira: Declaração de União Estável firmada pelo próprio servidor ou Escritura Pública Declaratória de União Estável, Cédula de Identidade - RG e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

III - filho, ou equiparado, menor de 21 (vinte e um) anos: Certidão de Nascimento e/ou Cédula de Identidade - RG e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

IV - filho inválido ou incapaz: Certidão de Nascimento e/ou Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração ou laudo médico atestando a incapacidade ou invalidez;

V - menor sob tutela: Certidão de Nascimento e/ou Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Termo Judicial de Tutela;

VI - ex-cônjuge ou ex-companheiro credor de alimentos por determinação judicial: declaração do próprio servidor que é devedor de pensão alimentícia;

VII - pais sem renda própria: Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração firmada pelo próprio servidor, sob as penas da Lei, de que o pai ou a mãe, ou ambos, não possuem rendimentos próprios de qualquer natureza;

VIII - irmão menor de 21 (vinte e um) anos, sem renda própria: Certidão de Nascimento e/ou Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração firmada pelo próprio servidor, sob as penas da Lei, de que o irmão menor não possui nenhum rendimento próprio de qualquer natureza;

IX - irmão inválido ou incapaz e sem renda própria: Certidão de Nascimento e/ou Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração firmada pelo próprio servidor, sob as penas da Lei, de que o irmão inválido ou incapaz não possui nenhum rendimento de qualquer natureza, laudo médico atestando a incapacidade ou invalidez e termo judicial de curatela do irmão inválido.